



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 03, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece substituição conforme o artigo 36, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.128, de 15 de setembro de 1970, por período específico.

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e do disposto no artigo 36, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.128, de 15 de setembro de 1970, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerando período de férias do funcionário Fábio Luís de Camargo, diretor legislativo de 25/04/2022 à 04/05/2022 (10 dias), irá substituí-lo no período informado a funcionária Irina Parise Mattos, auxiliar legislativo, em todas as funções da diretoria legislativa.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 20 de abril de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

